

Fundamentação:

Objeto:

Contratação do docente HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO para atuar como formador no Curso "Escrita Jurídica com Inteligência Artificial", no dia 23/02/2026, de 10h às 12h, ministrando o tema "Entendendo a Mente do ChatGPT", na modalidade de ensino remoto, pela Plataforma Zoom, como parte integrante da comissão de Direito Administrativo e Ambiental, nos termos da Resolução ENFAM nº 1, de 07 de janeiro de 2025 e da Resolução CJF nº 481, de 3 de abril de 2018. A realização do referido curso foi incluída na programação de ações educacionais da EMARF para o ano de 2026, e a execução das respectivas despesas com retribuição financeira pela atividade docente foi solicitada pelo Diretor-Geral desta Escola à Presidência do TRF2 por meio do Ofício SEI nº 1517347, inclusive com o ressalto de que a previsão de recursos orçamentário-financeiros para a EMARF neste exercício comporta o respectivo custeio, e autorizada por meio da Decisão SEI nº 1522379.

Justificativa da Necessidade:

O curso de Escrita Jurídica com Inteligência Artificial pode ser uma opção valiosa para juízes que buscam aprimorar suas habilidades de escrita e, conseqüentemente, melhorar sua performance na profissão. A escrita jurídica é uma habilidade essencial para magistrados, que precisam elaborar sentenças, despachos, decisões e demais documentos processuais com clareza, objetividade e precisão. No entanto, a escrita jurídica pode ser uma tarefa complexa e desafiadora. A linguagem jurídica é repleta de termos técnicos e regras específicas de redação, além de demandar clareza, objetividade e força persuasiva. Equilibrar todos esses elementos em um texto pode tornar a sua produção um processo demorado e estressante. O curso de Escrita Jurídica com Inteligência Artificial pode ajudar os juízes a superarem esses desafios, fornecendo teoria e prática para o desenvolvimento das habilidades necessárias para uma escrita jurídica clara, concisa e eficiente apoiada com o uso da Inteligência Artificial. O ChatGPT é um modelo de linguagem natural baseado em inteligência artificial que pode auxiliar os juízes na redação jurídica. O modelo é capaz de oferecer orientações sobre a estruturação de decisões judiciais, a utilização de termos técnicos, a elaboração de argumentos convincentes e a construção de textos coesos. Além disso, o ChatGPT também pode auxiliar na revisão e correção de textos concebidos pelos juízes, contribuindo para aprimorar a qualidade dos textos produzidos. Com o ChatGPT, os juízes poderão identificar erros gramaticais, de coesão e coerência textual, além de receber sugestões para aprimorar a qualidade dos textos criados.

Resultados Esperados:

- Prática da escrita jurídica em diferentes contextos, tais como a elaboração de sentenças, despachos, decisões e outros documentos necessários ao exercício da profissão. Com isso, eles poderão desenvolver habilidades de escrita mais sólidas e adaptáveis ao elevado volume de processos a eles distribuídos.
- Aprimoramento da comunicação escrita dos juízes como um todo. As habilidades desenvolvidas na escrita jurídica podem ser aplicadas em outros contextos, como na elaboração de relatórios, artigos e outros tipos de textos.
- Desenvolvimento de habilidades que podem contribuir para a promoção de uma justiça mais rápida, clara e acessível para todos.

Justificativa para a Exigência de Qualificação Técnica:

-

Informações Gerais

UG:

090054 - EMARF

Centro de Custo:

EMARF

Unidade Responsável:

EMARF

Unidade Demandante:

EMARF

ID no SIGA-GO:

-

Código SIASG:

-

Ata de Registro de Preço ?

Não

Caso tenha respondido "Sim" para Ata de Registro de Preço, informe o Custo Estimado Total da ARP (R\$) :

-

Será realizada despesa no Exercício Vigente ?

Sim

Caso tenha respondido "Sim" para despesa no Exercício Vigente, informe o valor a ser aplicado no Exercício Vigente (R\$):

-

Contratação com critérios de sustentabilidade ?

-

Objeto de Contratação novo ?

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Processo da Contratação Anterior e o prazo de vigência:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Término da Vigência do Contrato Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe Parecer da AJUC alusivo ao Processo EOF da Contratação Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe se há modificações de ordem técnica em relação ao contrato anterior.

-

Informe Documento referente ao Termo de Referência (objeto desta SEC):

-

Bem ou Serviço Comum ?

Não

Nota: a demanda é considerada 'comum' quando se enquadra nos termos da definição do inciso XIII e alínea "a", inciso XXI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Informações de Contratação

Despesa Continuada:

Não

Documentos/Informações Constantes em Anexo:

Estudos Preliminares:

Não

Documento Oficial de Demanda (DOD) *:

Não

Estratégia da Contratação *:

Não

Análise de Risco *:

Não

Análise de Viabilidade *:

Não

Plano de Sustentação *:

Não

Pesquisa de Preços:

Não

Termo de Referência:

Não

Projeto Básico:

Não

Cronograma de Execução com Principais Entregas (Produtos/Serviços):

Não

(*) Requisitos mínimos para contratação de itens de TI, nos termos do Modelo Nacional de Contratação de TI - MCTI



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA REGINA ASSENHEIMER**, Assessora Executiva, em 29/01/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1557629** e o código CRC **EA039672**.